



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2

MODESTO MACHADO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 758

Data
12 de abril de 1977

FLS.
1

Oficial

IMÓVEL

IMÓVEL: Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade com a área de 730m², limitando pela frente com a rua Quintino Bocaiuva, medindo 11m; lado direito limitando com, Joaquim Silvério Filho, numa extensão de 30m e com Manoel Libânio, numa extensão de 20m; lado esquerdo com restante de terras de outorgante, medindo 50m e fundos com herdeiros, de Almerinda Borges Nunes, medindo 20m, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO NUNES, RG- 376.361-Mt e C.P.F., 080.977.041-61, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e, domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 01 de ordem na Matrícula nº 313 do R.G.I., desta Comarca. O Oficial subst^o (Ismael Bezerra de Bomfim).

R. 01/758- Alto Araguaia, 12 de abril de 1977. TRANSMITENTE: FRANCISCO NUNES, RG- nº . 376.361-Mt e C.P.F., 080.977.041-61, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: IZELMA XAVIER DA COSTA, RG- 370.535-Mt e C.P.F., nº - - - 108.838.941-49, brasileiro, solteiro, maior, serrralheiro, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de março de 1977, livre 27, fl., 15/16 destas Notas. VALOR: Cr\$ 12.000,00. O Oficial subst^o (Ismael Bezerra de Bomfim).

AV. 02/758 - Alto Araguaia, 27 de abril de 1979.
Conforme Habite-se nº 078, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03 de maio de 1977, foi construído no terreno objeto da presente matrícula, um prédio de alvenaria e tijolos, coberto de telhas eternit, dividida em 06(seis) cômodos, medindo 6x26mts, ou seja 156m², com piso cimentado, 03 portas, 04 vitroluxs, acabamento rústico, no valor de Cr\$ - 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros). O Oficial (Modesto Machado).

AV. 03/758 - Alto Araguaia, 05 de julho de 1982.
Conforme Mandado de Penhora, extraído do processo nº 1.706/80 "Ação de Execução" em trâmite pelo Cartório do 1º Ofício, junto ao Fórum, o imóvel com a área de 730m², bem como as benfeitorias existentes no mesmo de propriedade do Sr. IZELMAN XAVIER DA COSTA, encontra-se penhorado a favor do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. O Oficial (Modesto Machado).*

AV. 04/758 - Alto Araguaia, 24 de Fevereiro de 1987.
Conforme Mandado de Liberação de Penhora, expedido em 05 de Fevereiro de 1987, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Antonio Sari, no Cartório do único Ofício Civil e Criminal desta Comarca, em virtude de sentença proferida por esse juízo, em data de 14 de Dezembro de 1984, nos autos de Ação de Execução, feito nº 1.706/80, fica liberada a Penhora averbada. C.O.N.T.I.N.U.A



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

MODESTO MACHADO
OFICIAL

COMARCA DE ALTO ARAQUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 758

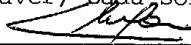
Data 12 de abril de 1.977.

FLS.

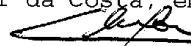
1

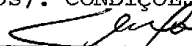
Oficial

IMÓVEL

AV. 04/758 - (C.o.n.t.i.n.u.a.g.ã.o).....
(aver) bada sob o nº AV. 03, na presente Matrícula. O Oficial Substituto
 (Cleverson de Oliveira Machado).

AV. 05/758- Alto Araguaia, 24 de Fevereiro de 1.987.

Conforme Certidão expedida em 16 de Dezembro de 1.986, pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinada pelo Prefeito Silvio José de Castro Maia o prédio construído sobre o Imóvel objeto da presente Matrícula, sob Alvará de Licença nº 0091 e Habite-se nº 0078, pertencente ao Sr. Izelman Xavier da Costa, encontra-se totalmente DEMOLIDO. O Oficial Substituto:.....
 (Cleverson de Oliveira Machado).

R. 06/758 - Alto Araguaia, 11 de Março de 1.988. TRANSMITENTE: IZELMÃ XAVIER DA COSTA, CI.RG. 370.535-MT., inscrito no C.P.F. sob o nº 108.838... 941-49, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à rua Tiradentes, s/nº, na cidade de Alto Garças, neste Estado. ADQUIRENTE: NORA NEY DA COSTA MARQUES, CI.RG. 026.185-MT., inscrita no C.P.F. sob o nº 172.429.401-68, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada à rua Benjamin Constant, nº 12, nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 27 de Março de 1.987, no livro nº 53, às fls. 35/36, nestas Notas. VALOR: Cz\$: 3.000,00 (trê mil cruzados). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. O Oficial Substituto  (Cleverson de Oliveira Machado).

Av. 07/758 - Alto Araguaia, 11 de fevereiro de 2003.

Procede-se a presente Averbação, para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, Sra. Nora Ney da Costa Marques, é casada com o Sr. Paulo Márcio Medeiros de Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, a qual, passou à assinar-se "NORA NEY MARQUES DE OLIVEIRA, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, realizado em 17 de setembro de 1983, no livro nº B-09, sob o nº 555, fls. 253, do Cartório do 2º Ofício desta cidade, e Escritura de Convenção com Pacto Antenucial, lavrada em 16 de agosto de 1983, no livro nº 02, fls. 158, também no Cartório do 2º Ofício desta cidade, e registrada sob o nº R. 11.176, fls. 8.477 de ordem, livro 03 (Registro Auxiliar), nesta data, neste Cartório. O Oficial Titular  (Modesto Machado).*

R. 08/758 - Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2003. TRANSMITENTE: NORA NEY MARQUES DE OLIVEIRA, CI. RG. 0026185-8-SSP-Mt., e seu marido, Sr. PAULO MÁRCIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CI. RG. M-384.775-SSP-Mg., inscritos no C.P.F. sob os nºs. 172.429.401-58 e 257.134.506-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, ela de lides do lar, ele engenheiro civil, residentes e domiciliados à rua Mascarenhas de Moraes, nº 168, nesta cidade. ADQUIRENTES: JOEL-

=C=O=N=T=I=N=U=A=



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

COMARCA DE ALTO ARAQUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MODESTO MACHADO - OFICIAL
Bel. CLEVERIAN CÉSAR DE OLIVEIRA MACHADO
Bel. STELLA MARIS DE O. MACHADO SILVA
MODESTO MACHADO FILHO
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA Nº 758

Data 12 de abril de 1977.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

R. 08/758 -(C.o.n.t.i.n.u.a.ç.ã.o).....
(JOEL-) MA GUIMARÃES FERREIRA NEVES, CI. RG. 1084934-3-SSP-Mt., inscrita no C.P.F. sob o nº 890.354.021-20, brasileira, professora, casada com o Sr. Celimar Neves Vilela, sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada à rua Dr. José Morbeck, nº 730, nesta cidade; ELAINE GUIMARÃES FERREIRA, CI. RG. 1315256-4-SSP-Mt., inscrita no C.P.F. sob o nº 011.109.831-90, brasileira, solteira, maior, de lides do lar, residente e domiciliada à rua 24 de Fevereiro, nº 486, nesta cidade; e, JOZIO NE GUIMARÃES FERREIRA, CI. RG. 1327907-6-SSP-Mt., inscrita no C.P.F. sob o nº 704.882.401-82, brasileira, solteira, comerciária, com 20 anos de idade, nascida em 24 de outubro de 1982. TÍTULO: Venda e compra, como Adiantamento de Legítima e Reserva de Usufruto. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, como Adiantamento de Legítima e Reserva de Usufruto, lavrada em 09 de janeiro de 2003, no livro nº 42, fls. 81/82, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade. VALOR: R\$: 9.000,00 (nove mil reais). CONDIÇÕES: Responder pela evicção de direito. O Oficial Titular D. Modesto Machado (Modesto Machado).*

ist

R. 09/758 - Alto Araguaia, 12 de fevereiro de 2003.
Procede-se ao presente registro, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, como Adiantamento de Legítima e Reserva de Usufruto, lavrada em 09 de janeiro de 2003, no livro nº 42, fls. 81/82, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, para constar que o pagamento do imóvel da presente Matrícula foi feito pela Sra. IDALINA GUIMARÃES DA SILVA CI. RG. 0437341-3-SSP-Mt., inscrita no C.P.F. sob o nº 592.693.751-53, brasileira, separada judicialmente, de lides do lar, residente e domiciliada à rua 24 de Fevereiro, 486, nesta cidade, como adiantamento da legítima, ou seja, da herança das Outorgadas Compradoras, que são suas únicas filhas no momento, e que neste ato reserva para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel ora adquirido para suas citadas filhas, ficando determinado que, enquanto perdurar o Usufruto Vitalício, o imóvel ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. O Oficial Titular D. Modesto Machado (Modesto Machado).*

ist

PROTOCOLO Nº 49.334 do livro nº 1-AB às 15hs46min do dia 11/04/2023.

AV-010/758. Em 11/04/2023. **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da letra "g", do item I, do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que a coproprietária do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. **JOELMA GUIMARÃES FERREIRA NEVES, DIVORCIOU-SE** de **CELIMAR NEVES VILELA**, que eram casados desde 22/12/1995 sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, matrícula 024760 01 55 1995 2 00005 206 0000308 91 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de da cidade de Santa Rita do Araguaia Comarca de Mineiros-GO, onde consta a seguinte **AVERBAÇÃO** Conforme Mandado de Averbação de Divórcio, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Vinicius Gorni Borsato, extraída processo 510.263.6.84.2015.8.9.0105, restando as partes o Estado Civil de divorciados, a divorciada passa a assinar o nome de solteira, qual seja, **JOELMA GUIMARÃES FERREIRA**. Emolumentos: R\$



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

REGISTRO DE IMOVEIS - 1º OFICIO

COMARCA DE ALTO ARAQUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Bel. CLEVERLAN CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Bel. STELLA MARIS DE O. MACHADO SILVA
MODESTO MACHADO FILHO
SUBSTITUTOS

MATRÍCULA Nº

758

Data

12 de abril de 1977

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

17,50 (dezezesete reais e cinquenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, Suelene Cock Correa, (Suelene Cock Correa), Oficiala do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino. **SELO BWH 23487** (S.A.C.C).

PROTOCOLO Nº 49.334 do livro nº 1-AB às 15hs46min do dia 11/04/2023.

R-011/758. Em 11.04.2023. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado. **TÍTULO:**

RENÚNCIA DE USUFRUTO. OUTORGANTE/RENUNCIANTE: IDALINA GUIMARÃES DA SILVA,

brasileira, do lar, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 25.02.1958, filha de Abílio Coimbra da Silva e de Maria Tereza Guimaraes, viúva, conforme consta na Certidão de Casamento com averbação do óbito termo 1099, fls. 207, do livro B-07 do Registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 0437341-3-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 592.693.751-53, residente e domiciliada na General Ozorio, nº. 619, Centro na cidade de Jataí-GO. **OUTORGADAS: 1)- JOELMA GUIMARÃES FERREIRA,** brasileira,

professora, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 02.04.1976, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula nº. 0247600155 1995 2 00005 206 0000308 91, do Registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da CI/RG nº 10849343-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 890.354.021-20, residente e domiciliada na Avenida Joaquim José Vilela, quadra 09, lote 02, Residencial Almerinda Rezende, na cidade de Mineiros-GO; **2)- ELAINE GUIMARÃES FERREIRA,** brasileira, autônoma, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 07.06.1980, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, solteira, conforme Certidão de nascimento termo 2515, fls. 118, do livro A-16, do Registro de Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 1316256-4-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.109.831-90, residente e domiciliada na Rua 9, quadra 23, lote 17, Mauro Antonio Bento, na cidade de Jataí-GO; **3)- JOZIO NE GUIMARÃES FERREIRA,** brasileira, gerente de vendas, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 24.10.1982, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, solteira, conforme Certidão de Nascimento termo 4101, fls. 222, do livro A-18, do Registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 6039862-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.882.401-82, residente e domiciliada na Avenida Dorival de Carvalho nº. 1.186, Centro na cidade de Jataí-GO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO/FORMA DO**

TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, lavrada no livro nº 092, às fls. 175F/177V, em 23/07/2021 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí-GO, assinada pelo Tabelião e Registrador Sérgio Adolfo Elsner. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.184,00** (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Renúncia do usufruto vitalício que a outorgante possui, em favor das outorgadas, a fim de que doravante dito imóvel fique totalmente livre e desembaraçado de tal gravame e que se consolide a favor das outorgadas a plenitude do direito real do presente imóvel. **ITCD:** Guia de Recolhimento do ITCD nº 177386, com declaração de isenção sob o nº. 42033, Protocolo 5933685, Cia ITCD 177386, datada de 20.07.2021, autenticação nº.9T22K292LTMA22MM. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA**

REGISTRO: 1) - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula sob nº. 758, às fls. 01 do livro nº. 2, deste RGI, emitida em 11/04/2023; **2)-** Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de IDALINA GUIMARÃES DA SILVA, CPF/MF 592.693.751-53 sob o Cód. HASH: a773.308c.6b7b.8da4.6fae.998e.265b.9b55.154f.52dd; **3)-** Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de JOELMA GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF 890.354.021-20, sob o código HASH: 9c48.6bfa.ccb.6f95.3b98.3d28.4d8f.bdd3.6ba0.0848; **4)-** Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de ELAINE GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF 011.109.831-90, sob o código HASH: 8429.f124.8ccd.f9a4.d660.27b3.1b9c.ab36.450a.3710; **5)-** Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de JOZIO NE GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF 704.882.401-82, sob o código HASH: 47a5.fde5.7b54.7df0.69ae.eac0.a57a.5b37.aa0b.5b94, todas emitidas em 11/04/2023, pelo site www.indisponibilidade.org.br, a informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, da CNJ. Foram apresentados todos os



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

SUELENE COCK CORRÊA - Oficial Registradora

Av. Carlos Huguene, nº 1.068, Centro - Fones: (66) 3481-1981 / (66) 9.9664-4027 - Alto Araguaia - MT - CEP: 78.780-000.
E-mail: rgialtoaraguaia@uol.com.br

Matrícula

758

Data

12/04/1977

Ficha

03

LIVRO 2

documentos exigidos por lei os quais ficarão devidamente arquivados nesta serventia em pasta própria. **Emolumentos: R\$ 1.431,60** (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Eu, Suelene Cock Corrêa, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e assino. **SELO Nº. BWH 23489** (s.a.c.c.).

PROTOCOLO Nº 49.334 do livro nº 1-AB às 15hs46min do dia 11/04/2023.
R-012/758. Em 11.04.2023. **IMÓVEL:** O mesmo acima descrito e caracterizado.
TÍTULO: COMPRA E VENDA. OUTORGANTES/VENDEDORES: 1)- **JOELMA GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, professora, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 02.04.1976, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, divorciada, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº. 0247600155 1995 2 00005 206 0000308 91, do registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da CI/RG nº 10849343-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 890.354.021-20, residente e domiciliada na Avenida Joaquim José Vilela, quadra 09, lote 09, Residencial Almerinda Rezende, na cidade de Mineiros-GO; 2)- **ELAINE GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, autônoma, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 07.06.1980, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, solteira, conforme Certidão de nascimento termo 2515, fls. 118, do livro A-16, do Registro de Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 1316256-4-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.109.831-90, residente e domiciliada na Rua 9, quadra 23, lote 17, Mauro Antonio Bento, na cidade de Jataí-GO; 3)- **JOZIONE GUIMARÃES FERREIRA**, brasileira, gerente de vendas, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 24.10.1982, filha de Jorge Balduino Ferreira e de Idalina Guimarães Ferreira, solteira, conforme Certidão de Nascimento termo 4101, fls. 222, do livro A-18, do Registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 6039862-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 704.882.401-82, residente e domiciliada na Avenida Dorival de Carvalho nº. 1.186, Centro na cidade de Jataí-GO. **OUTORGADOS/COMPRADORES:** **ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, autônoma, natural de Alto Araguaia-MT, nascida aos 13.03.1988, filha de Silas Marques de Almeida e de Maria Ana de Carvalho Almeida, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. MG20407833 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.734.301-36, e seu esposo **HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES**, brasileiro, autônomo, natural de Pereira Barreto/SP nascido aos 25.12.1984, filho de Armindo Francisco Rodrigues e de Roseli Maria Custódio Rodrigues, portador da cédula de identidade RG 15306569-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.868.811-75, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei, 6.515/77 em data de 17.06.2006, conforme Certidão de Casamento termo 1.446, fls. 09, do livro B-12, do registro Civil desta Comarca de Alto Araguaia-MT, residentes e domiciliados na Rua Florisvaldo Souza Porto, 707, Centro nesta cidade de Alto Araguaia-MT. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO/FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Compra e Venda com Renúncia de Usufruto, lavrada no livro nº 092, às fls. 175F/177V, em 23/07/2021 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Jataí-GO, assinada pelo Tabelião e Registrador Sérgio Adolfo Elsner. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.184,00** (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As Legais. As outorgantes vendedoras obrigam-se a responder pela evicção de direito. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO:** 1) - Guia de Recolhimento do ITBI sob o nº 170/2021 com alíquota de 2% (dois por cento), pago o valor de R\$ 1.243,69 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) calculados sobre o valor venal de R\$ 62.184,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme pagamento feito, em data de 16/08/2021, via Banco Bradesco S.A., Autenticação: 002.474.818; 2) - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula sob nº. 758, às fls. 01 do livro nº. 2, deste RGI, emitida em 11/04/2023; 3) - Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome da outorgada compradora ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF/MF sob o nº. 024.734.301-36 sob o Cód. HASH: c74e.f76e.ac19.2fa6.b201.8fe8.acdb.9d71.b05d.4dd2 e de seu esposo HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES, CPF/MF 000.868.811-75, sob o código HASH:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

ba83.a17b.b338.9224.b586.2031.51db.99d2.c18b.c0f5; 4)- Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de JOELMA GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF 890.354.021-20, sob o código HASH: 9c48.6bfa.ccba.6f95.3b98.3d28.4d8f.bdd3.6ba0.0848; 5)- Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de ELAINE GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF 011.109.831-90, sob o código HASH: 8429.f124.8ccd.f9a4.d660.27b3.1b9c.ab36.450a.3710; 6)- Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de JOZIO NE GUIMARÃES FERREIRA, CPF/MF sob o n°. 704.882.401-82, sob o código HASH: 47a5.fde5.7b54.7df0.69ae.eac0.a57a.5b37.aa0b.5b94, todas emitidas em 11/04/2023, pelo site www.indisponibilidade.org.br, a informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n°. 39/2014, de 25/07/2014, da CNJ. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei os quais ficarão devidamente arquivados nesta serventia em pasta própria. **Emolumentos: R\$ 1.431,60** (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e assino. **SELO N°. BWB 23492** (s.a.c.c.).

PROTOCOLO N°. 50.662 do livro n°. 1-AB, às 14h03min do dia 17.08.2023.
AV-013/758 - Em 25/08/2023. **AVERBAÇÃO DO CNM:** Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único do Provimento n° 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 064212.2.0000758-85**. Emolumentos: gratuito. Selo: **BYJ 95678**. O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus), Substituta de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei. (kms)

PROTOCOLO N°. 50.662 do livro n°. 1-AB, às 14h03min do dia 17.08.2023.
R-014/758. Em 25.08.2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° C30521318-7**, emitida em 11.08.2023, em Alto Araguaia-MT e vencível em 15.08.2028, devidamente legalizada e que fica em arquivo nesta Serventia. **CREDORA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Avenida Assis Brasil, n° 3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ/MF sob o N°. 01.181.521/0001-55, ou à sua ordem. **EMITENTE: H F RODRIGUES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. 35.679.572/0001-23, com sede na R. Severino Botelho de Melo, 888, bairro Centro, Alto Araguaia-MT, 78.780-000. **AVALISTAS/FIDUCIANTES CÔNJUGE DO AVALISTA/ INTERVENIENTES GARANTIDORES: HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n°. 000.868.811-75 e titular da CNH n°. 02871699670 - DETRAN/MT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Armino Francisco Rodrigues e Roseli Maria Custódio Rodrigues, vendedor ambulante e **ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n°. 024.734.301-36, titular da CNH n° 05966739370-DETRAN/MT, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Silas Marques de Almeida e Maria Ana de Carvalho Almeida, vendedora praticista, residentes e domiciliados na Rua Florisvaldo Souza Porto, 707, Centro, município de Alto Araguaia-MT, 78.780-000. **VALOR DA CÉDULA: R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). **VENCIMENTO: 15 de agosto de 2028**. **JUROS:** Os juros são devidos à taxa de **15,42%** (quinze vírgula quarenta e dois por cento) ao ano, capitalizados mensalmente. **FORMA DE PAGAMENTO:** O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade acima determinada, pagas todo o dia 15 (quinze) dos meses de pagamento, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze), da PERIODICIDADE acima determinada, imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/06/2024 e a última em 15/08/2028, no vencimento final da operação, observado o disposto na Cláusula VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS. **AVALIADO EM: R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**
1) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união, expedida em 24 de agosto de 2023, pela Secretaria da Receita Federal, Código de Controle: 2D40.2248.F9F7.3C5C, válida até 20/02/2024; 2) Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de H F RODRIGUES LTDA, CPF/CNPJ sob o n. 35.679.572/0001-23, sob o Código HASH: d962.9be2.f44b.4095.827a.0912.a14a.19f3.214d.c7ce; 3) Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES, CPF sob o n°. 000.868.811-75, sob o Código HASH: efda.d8b3.6707.lae0.ff70.0633.0f09.1b77.80c8.5441; 4) Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome de ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES,

Fone: (66) 3481-1981, E-mail: rgaltoaraguaia@uol.com.br, Av. Carlos Huguene, n° 1.068, CEP 78780-000-Alto Araguaia-MT.



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

SUELENE COCK CORRÊA - Oficiala Registradora

Av. Carlos Hugueney, nº 1.068, Centro - Fones: (66) 3481-1981/ (66) 9.9664-4027 - Alto Araguaia - MT - CEP: 78.780-000.
E-mail: rgialtoaraguaia@uol.com.br

Matrícula

758

Data

12/04/1977

Ficha

04

CNM

064212.2.0000758-85

LIVRO 2

CPF sob o nº. 024.734.301-36, sob o Código HASH: 50ed.bbd9.3f04.38e8.dc3c.f292.791d.05ac.2dlc.349b; emitidas em 25.08.2023, pelo site www.indisponibilidade.org.br. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, da CNJ. Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 5.535,10 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Eu, Suele Cock Corrêa, (Bel. Maria Divina Gonçalves de Jesus), Substituta, que a digitei, subscrevo e dou fé. (Selo utilizado BYJ 95682) (k.m.s.)

PROTOCOLO N. 56.191 do livro n. 1-AD, às 16hs33min do dia 17/12/2025.

AV-015/758. Em 22/12/2025. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Procedo a presente averbação, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, afim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no CEP: 78.780-000, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário. Emolumentos: isento, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Eu, Suele Cock Corrêa, (Suele Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei. **SELO DIGITAL AGRUPADO CKG 79161 (S.A.C.C).**

PROTOCOLO N. 56.191 do livro nº. 1-AD, às 16hs33min do dia 17/12/2025.

AV-016/758. Em 22/12/2025. **AVERBAÇÃO LOCALIZAÇÃO:** Procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na Rua Quintino Bocaiuva, Bairro Atlântico, zona Urbana desta cidade de Alto Araguaia-MT, sob o lote nº.028 da Quadra 052, conforme BCI, emitida aos 18.12.2025, pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, emitido por Willengag Elias de Oliveira. Emolumentos: R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos). Eu, Suele Cock Corrêa, (Suele Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino. **SELO DIGITAL AGRUPADO CKG 79161 (S.A.C.C).**

PROTOCOLO N. 56.191 do livro n. 1-AD, às 16hs33min do dia 17/12/2025.

R-017/758. Em 22.12.2025. **TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITO C/C CONFISSÃO DE DÍVIDA**, nos Termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito c/c Confissão de Dívida e Dação em Pagamento. **OUTORGANTE CEDENTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, com Sede, Administração e Foro Jurídico estabelecido à Av. Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre - RS. Com Estatuto Social arquivado na JUCISRS, em 08/11/2021, sob o nº 7958393 e Ata Sumária da Reunião ali arquivada em 17/12/2021, sob o nº 8012140. Neste ato **representada** por intermédio dos Procuradores: 1) **DILIEGE XAVIER DE JESUS**, brasileira, casada, gerente de operações, natural de Alto Araguaia - MT, onde nasceu aos 27/02/1989, filha de Geraldo Severo de Jesus e de Maria Luiza Xavier de Jesus, portador da Cédula de Identidade RG 20992050 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 030.515.181-90, residente e domiciliada à Rua Manoel Fernandes da Rocha, s/n, Qd. A 84, Lt. 01, Setor Quinca Barros, CEP: 75.840-000, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO. 2) **GILSEMAR FAZIONI**, brasileiro, casado, gerente de agência II, natural de Realiza - PR, onde nasceu aos 15/05/1983, filho de Ivo José Fazioni e de Maria Ivone Bogacki Fazioni, portador da Cédula de Identidade RG 1071325-SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 958.788.901-00, residente e domiciliado à Rua Guilherme Berigo, nº 212, Gabiroba, CEP: 78.780-000, nesta cidade de Alto Araguaia - MT. Nos termos do Mandato instrumentalizado em Substabelecimento de Procuração Pública outorgado em 22/04/2025, no livro nº 0017, fls. 189/190 no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Rondonópolis - MT, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado digitalmente nestas Notas. **Doravante denominado simplesmente Credora.** Na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

qualidade de **CESSIONÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.311/0001-06, NIRE: 51400001600, com Sede, Administração e Foro Jurídico estabelecido à Rua Fernando Correa da Costa, nº 1100, Vila Aurora I, CEP: 78.740-000, na cidade de Rondonópolis - MT. Com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em 08/05/2025, sob o nº 3508200 nos termos do "Estatuto Social". Neste ato representada por intermédio dos Procuradores: 1) **DILIEGE XAVIER DE JESUS**, já qualificada. 2) **GILSEMAR FAZIONI**, já qualificado. Nos termos do Mandato instrumentalizado em Procuração Pública outorgado em 22/04/2025, no livro nº 0257, fls. 005 no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Rondonópolis - MT, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado digitalmente nestas Notas.

Doravante denominado simplesmente Cessionária. Na qualidade de **DEVEDORES/GARANTIDORES: HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES**, brasileiro, administrador, natural de Pereira Barreto - SP, onde nasceu aos 25/12/1984, filho de Armindo Francisco Rodrigues e de Roseli Maria Custódio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG 15306569 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.868.811-75, e seu cônjuge **ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, vendedora, natural de Alto Araguaia - MT, onde nasceu aos 13/03/1988, filha de Silas Marques de Almeida e de Maria Ana de Carvalho Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG MG20407833 - PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 024.734.301-36, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 17/06/2006, portadores da certidão de casamento extraída do Assento nº 1.446, às fls. 09, livro B-12 desta Serventia, residentes e domiciliada à Rua Florisvaldo de Souza Porto, nº 707, Centro, CEP: 78.780-000, nesta cidade de Alto Araguaia - MT. **DEVEDORA: H F RODRIGUES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob natureza de Sociedade Empresária Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.679.572/0001/23, com Sede, Administração e Foro Jurídico estabelecido à Rua Severino Botelho de Melo, nº 888, Bairro Beira Rio, CEP: 78.780-000, nesta cidade de Alto Araguaia - MT, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em 27/07/2023, sob o nº 2821097 nos termos do "Alteração nº 01 do Contrato Social". Neste ato representada por intermédio de seus Único Sócio: **HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES**, já qualificado. **Escritura Pública de Cessão de Crédito c/c Confissão de Dívida e Dação em Pagamento**, lavrada em 16/12/2025, às fls. 164/168 do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca devidamente assinada pelo Escrevente Autorizado Clésio Silva Nery Junior. **I - DA CESSÃO DE CRÉDITOS I - DO OBJETO:** A presente Escritura Pública tem como objeto todos os créditos oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº C30521318-7, tendo como **Credora:** Banco Cooperativo Sicredi S/A; na condição de **Emitente:** H F Rodrigues Ltda e na condição de **Avalistas/Fiduciantes Cônjuge do Avalista/Intervenientes Garantidores:** Humberto Francisco Rodrigues e Ana Paula Carvalho de Almeida Rodrigues, sendo o **Valor da Cédula:** No montante de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais). **II - DA ORIGEM DO CRÉDITO:** O crédito cedido decorre de **Alienação Fiduciária**, tendo sido realizado o devido Registro na Matrícula Imobiliária nº 758 de Ordem do CRI de Alto Araguaia - MT, de propriedade dos **Devedores/Garantidores**. **III - DA EFETIVA CESSÃO E SEUS EFEITOS:** Pelas partes foi apresentado Contrato Particular de Dação em pagamento, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, firmado em 14/11/2025, do qual decorrem as cláusulas, valores e condições aqui instrumentalizadas. Desta forma, pelo presente instrumento fica efetivamente instrumentalizada a Cessão de Crédito tendo como objeto a Cédula de Crédito Bancário acima detalhada, incluindo, na presente cessão, todas as obrigações, garantias e ações relacionadas a tal crédito, independentemente de sua natureza, inclusive eventuais encargos incidentes, sendo a cessão extensível aos coobrigados constantes dos referidos títulos, em conformidade com os termos ali ajustados. Pelas partes me foi declarado que o imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 758 de Ordem, será ofertado pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para liquidação da dívida do contrato C30521318-7 e amortização do contrato C40531632-8 com o saldo remanescente. Destarte, por efeito da aludida cessão, a Cessionária fica autorizada a requerer sua sucessão processual e seus respectivos incidentes e ainda autorizada a promover as anotações/comunicações junto a quaisquer órgãos/entidades competentes, com o fim de alcançar o intento do presente Instrumento. **IV - DA INEXISTÊNCIA DE CLÁUSULA PROIBITIVA DA CESSÃO:** Face ao disposto no Artigo 286 do Código Civil Brasileiro, declaram-me as partes que podem realizar negócio jurídico de Cessão do Crédito objeto deste instrumento, eis que encontram-se presentes a possibilidade da Cessão ante a natureza da obrigação e de outra inexiste lei proibitiva da Cessão, nem tampouco há convenção



Valide aqui
este documento



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

SUELENE COCK CORRÊA - Oficiala Registradora

Av. Carlos Haguenezy, n° 1.068, Centro - Fones: (66) 3481-1931/ (66) 9.9664-4027 - Alto Araguaia - MT - CEP: 78.780-000.
E-mail: rgialtoaraguaia@uol.com.br

Matrícula

758

Data

12/04/1977

Ficha

05

CNM

064212.2.0000758-85

LIVRO 2

com a devedora de cláusula proibitiva da cessão. Ficando aludidas partes cientes das consequências jurídicas decorrentes de tais declarações. **V- DA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI e/ou ITCMD EM RELAÇÃO A PRESENTE OPERAÇÃO:** Sabendo-se que a presente operação tem como objeto cessão onerosa de crédito, que por sua vez é considerado um direito real de garantia, **NÃO** há incidência de ITBI conforme artigo 35, II (parte final) do Código Tributário Nacional. De igual sorte, **NÃO** se tratando de operação gratuita, também não há incidência de ITCMD. **I - DA CONFISSÃO DE DÍVIDA:** A Devedora acima qualificada, ressalvada quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, é e se confessa devedora do Credor/Cedente da quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). **II - DA ORIGEM DA DÍVIDA:** Pela Devedora me foi dito que, a supramencionada dívida advém da Cédula de Crédito Bancário n° C30521318-7, já devidamente detalhada no presente instrumento. Quanto à demais cláusulas e condições estampadas em eventual documento particular firmado entre as partes, não cabe a esta Serventia perquirir. **Emolumentos:** R\$ 4.474,48 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). E para constar, eu, SUELENE COCK CORRÊA, (Sueli Aparecida Cock Correa), 1ª Substituta, que a fiz digitar, subscrevo e dou fé. **SELO DIGITAL AGRUPADO CKG 79161 (S.A.C.C.)**

PROTOCOLO N. 56.191 do livro n. 1-AD, às 16hs33min do dia 17/12/2025.

R-018/758. Em 22.12.2025. **TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **OUTORGANTES DEVEDORES E DADORES:** **HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES**, brasileiro, administrador, natural de Pereira Barreto - SP, onde nasceu aos 25/12/1984, filho de Armino Francisco Rodrigues e de Roseli Maria Custódio Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG 15306569 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n° 000.868.811-75, e seu cônjuge **ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira, vendedora, natural de Alto Araguaia - MT, onde nasceu aos 13/03/1988, filha de Silas Marques de Almeida e de Maria Ana de Carvalho Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG MG20407833 - PC/MG, inscrita no CPF sob o n° 024.734.301-36, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens desde 17/06/2006, portadores da certidão de casamento extraída do Assento n° 1.446, às fls. 09, livro B-12 desta Serventia, residentes e domiciliada à Rua Florisvaldo de Souza Porto, n° 707, Centro, CEP: 78.780-000, nesta cidade de Alto Araguaia - MT. **OUTORGADA CREDORA E TOMADORA:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 26.549.311/0001-06, NIRE: 51400001600, com Sede, Administração e Foro Jurídico estabelecido à Rua Fernando Correa da Costa, n° 1100, Vila Aurora I, CEP: 78.740-000, na cidade de Rondonópolis - MT. Com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT em 08/05/2025, sob o n° 3508200 nos termos do "Estatuto Social". Neste ato **representada** por intermédio dos Procuradores: **1) DILIEGE XAVIER DE JESUS**, já qualificada. **2) GILSEMAR FAZIONI**, já qualificado. Nos termos do Mandato instrumentalizado em Procuração Pública outorgado em 22/04/2025, no livro n° 0257, fls. 005 no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Rondonópolis - MT, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado digitalmente nestas Notas. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO/FORMA DO TÍTULO, PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, Lavrada às folhas 164/168 do livro n°. 115 em data de 16.12.2025, do Cartório 2º Ofício desta cidade e Comarca de Alto Araguaia-MT, devidamente assinada pelo Escrevente Autorizado Clésio Silva Nery Junior. **DA TRANSFERÊNCIA DO BEM:** A Devedora em conjunto com os Devedores/Garantidores, transmite ao Credor, neste ato, a posse, jus, domínio e os direitos reais, que respectivamente, tinha e exercia sobre o bem imóvel ora dado em pagamento, para que do mesmo o Credor se aproprie, aposse, use, goze, possua e disponha como seu, comprometendo-se a Devedor a fazer a presente transação boa, firme e valiosa, por si e por seus sucessores, respondendo pela evicção de direito a qualquer tempo. A Devedora declara que o bem imóvel dado em pagamento ao credor encontra-se absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>

real inclusive hipotecas, salvo aquela já mencionada no presente Instrumento, registrada sob o **R-014/758**, constituindo a presente dação boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito a qualquer tempo. **VALOR DA DAÇÃO: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES DA DAÇÃO:** As legais. **DA EFETIVA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL URBANO PARA QUITAÇÃO DE DÍVIDA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por todo o exposto nos itens anteriores os Devedores/ Garantidores, figuram na qualidade de proprietários a justo título do imóvel objeto da Matrícula Imobiliária nº 758 de Ordem do CRI de Alto Araguaia - MT (já descrito). **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO:** 1) - Guia de **ITBI** sob o nº. **176/2025**, recolhido sobre alíquota de 2% (dois por cento) pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) calculado sobre o valor venal de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) pago aos 12/12/2025 via Sicred Autenticação Eletrônica: E265.4931.1202.5121.2140.9491.JEcb.xCM3; 2) - Foram efetuadas consultas junto à CNIB em data de 22/12/2025 e emitidas as seguintes Certidões: Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome dos outorgantes HUMBERTO FRANCISCO RODRIGUES, CPF sob o nº 000.868.811-75, sob o código HASH: ovitvc690q e seu cônjuge ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF sob o nº 024.734.301-36, sob o Código HASH: qi6ezhklvy; 3) - Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome da outorgada COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPÁ E PARÁ - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA, CNPJ sob o nº 26.549.311/0001-06, sob o código HASH: whgaoOndrb, todas emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo site www.indisponibilidade.org.br, a informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/07/2014, alterado pelo Provimento 182/2024 de 17/09/2024, ambos do CNJ; 4) - Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº. 758, livro nº. 2, deste RGI, datada de 22/12/2025. Todos os demais documentos exigidos por lei foram apresentados no ato de lavratura da Escritura objeto do presente registro. **Emolumentos: R\$ 4.474,48** (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Eu, , (Sueli Aparecida Cock Corrêa), 1ª Substituta do Registro de Imóveis, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO DIGITAL AGRUPADO CKG 79161 (S.A.C.C)**.

Fone: (66) 3481-1981, E-mail: rgialtoaraguaia@uol.com.br, Av. Carlos Huguene, nº 1.068, CEP 78780-000-Alto Araguaia-MT.



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO)

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: **758**, CNM: **064212.2.0000758-85**, Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

Poder Judiciário do Estado de
Mato Grosso

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s):177 (6), 176 (1)

CMO-52273 - R\$74,95

Consulte: <https://tjmt.jus.br/selos>



O referido é verdade e dou fé.

Alto Araguaia-MT, 28 de julho de 2026

Documento **assinado eletronicamente**
por

\$(protocolo.checklist.ASSINAR_EXIGENC
, conforme Lei Federal nº 14.063/2020.
Consulte a validade da assinatura pelo
QR-Code

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GXCFV-C5AK6-EXSMA-EDAXR>